



Departamento Municipal de Educação e Cultura

Orientações para a retomada das atividades presenciais.

Caconde/SP
Agosto/2021



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANO DE RETOMADA DE AULAS PRESENCIAIS AGOSTO 2021

JUSTIFICATIVA: Com os cuidados necessários para prevenção ao Coronavírus, COVID-19 as escolas passaram a oferecer aulas e/ou atividades remotas, híbridas, on-line, off-line, síncronas de forma a atender os alunos garantindo a oportunidade de continuar aprendendo mesmo em tempos difíceis de Pandemia e, neste momento se prepara para a volta de forma presencial considerando a importância do ambiente escolar e a socialização dos alunos na expectativa de contribuir com o bem estar físico, mental e social dos mesmos.

O retorno será obrigatório por parte da instituição, porém os pais poderão optar pelo não retorno do filho com justificativa e assinatura de termo de responsabilidade quanto ao acompanhamento das atividades, compromisso quanto a realização das mesmas e suas devolutivas que deverá constar no prontuário do aluno.

OBJETIVOS DO PLANO DE RETORNO:

1. Estabelecer ações que garantam o retorno às aulas presenciais com segurança;
2. Visar a proteção de alunos, equipe escolar e familiares e,
3. Procurar evitar a contaminação e transmissão da COVID-19 no ambiente escolar.
4. Favorecer a aprendizagem, a autonomia, a autoestima e convívio social.

PLANO DE RETORNO:

Para que a retomada ocorra de maneira responsável será preciso:

- planejar cada detalhe da volta das aulas presenciais com responsabilidade, autonomia e liberdade visando garantir as melhores práticas educacionais, o envolvimento da comunidade escolar (alunos, professores, pais, funcionários e equipe gestora),
- garantir estratégias de acolhimento a toda equipe – muitos estarão retornando após vivenciar situações de desgaste emocional, grandes perdas, medos e incertezas;
- trabalhar habilidades socioemocionais e
- garantir um ambiente acolhedor estimulando os partícipes de todo processo educacional para restabelecer uma “normalidade escolar”.

Do ponto de vista pedagógico será de extrema importância uma avaliação real e criteriosa das competências gerais, habilidades essenciais e desenvolvimento da aprendizagem que ocorreram, das que estavam previstas e por força da situação não foram cumpridas para um planejamento de quanto será possível alcançar até o final do ano letivo.

Toda equipe escolar deverá envidar esforços para assegurar a frequência escolar, dando mais atenção aos que apresentarem maior grau de dificuldade de aprendizagem e riscos de abandono.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Todas as ações são provisórias e poderão constantemente sofrer alterações de acordo com a evolução atual da COVID-19 ou outras medidas adotadas pelas autoridades de saúde ou governamentais.

Todas as adequações, novas ações ou novas orientações serão transmitidas as famílias através de grupo de WhatsApp formados pelos professores e equipe gestora, ou através de bilhetes ou telefonemas.

ESCLARECIMENTO ÀS FAMILIAS E EQUIPE ESCOLAR

1. A escola estará sempre pronta / disponível para qualquer esclarecimento aos pais;
2. O revezamento de alunos, se necessário, considerando a dimensão das salas de aula bem como a dimensão de todos os espaços escolares e o total de alunos cujos pais manifestarem o desejo de participação das aulas e / ou atividades presenciais será organizado pela escola e, através de publicações de listas nas escolas, mensagens em grupos de WhatsApp ou ligações as famílias tomarão conhecimento e receberão as instruções necessárias;
3. A escola oferecerá atividades através de aplicativo WhatsApp ou outra ferramenta digital ou impressas para os alunos contemplados no revezamento ou aqueles cujos pais optaram por não encaminhá-los à escola com justificativa registrada em documento a ser arquivado no prontuário do aluno;
4. Serão oferecidas atividades de recuperação de aprendizagem e reforço dos conteúdos para aqueles alunos que apresentarem mais dificuldade de realização das atividades propostas;
5. Horários de intervalos e recreios serão escalonados evitando aglomerações;
6. As janelas e portas deverão ser mantidas abertas;
7. A limpeza dos espaços escolares será garantida pela equipe de funcionários da escola;
8. O aluno deverá ir para a escola fazendo uso de máscara de proteção e, na entrada da escola, será aferida sua temperatura e adentrando a escola passará por tapete sanitizante, fará uso de álcool em gel nas mãos e será encaminhado para a sala de aula;
9. O aluno deverá levar máscara reserva (caso ocorra esquecimento a escola fará a entrega da mesma)
10. Após usar o banheiro deverá fazer a higienização das mãos, usar toalhas de papel e jogá-las no lixo;
11. Usar o bebedouro apenas para encher sua garrafinha que deverá ser levada de casa;
12. O aluno deverá levar todo o material de uso individual, lembrando que não deverá ser compartilhado;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13. Pedimos aos pais que nos auxiliem nas orientações quanto as atitudes que os alunos devem tomar enquanto estiverem nas dependências da escola: fazer uso constantemente das máscaras; não trocar de máscara com os colegas, manter distância do colega e acatar as orientações dos professores;
14. Caso a criança apresente algum sinal de gripe, virose, diarreia, febre, calafrios, dor de cabeça, dor de garganta, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos não deverá ir para a escola e avisar a secretaria da escola;
15. Só será permitida a entrada de pessoas na escola se estiver fazendo uso de máscara de proteção;
16. Os pais deverão assinar termo de responsabilidade quanto ao **retorno** de seu filho às aulas ou, no caso de **não retorno com justificativa** deverá assinar termo de responsabilidade quanto ao acompanhamento das atividades, compromisso quanto à realização das mesmas e suas devolutivas;
17. Qualquer observação diferente os pais serão contatados e deverão buscar a criança para avaliação adequada.
18. Outras informações que se fizerem necessárias poderão ser repassadas a qualquer momento bem como qualquer dúvida por parte da família a escola se coloca à disposição para atendimento.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PLANEJAMENTO VOLTA AS AULAS - AGOSTO 2021

O planejamento para o retorno das atividades deve atender às exigências e cuidados sanitários que envolvem tanto as escolas quanto às famílias.

A direção da escola deverá orientar sua equipe para que haja a garantia do distanciamento de 01 (um) metro entre todas as pessoas, em todos os ambientes escolares, inclusive atentar a dimensão de cada sala de aula podendo, desta maneira, haver revezamento de alunos em determinadas salas e outras não.

Todas as orientações são transitórias e poderão constantemente sofrer alterações de acordo com a evolução atual da COVID-19 ou outras medidas adotadas pelas autoridades de saúde ou governamentais.

Todas as adequações ou novas orientações serão transmitidas às famílias através de grupo de WhatsApp formados pelos professores e equipe gestora, ou através de bilhetes, ou chamamento aos pais ou ainda telefonemas.

A FAMÍLIA DEVERÁ SABER

1. A escola estará sempre pronta / disponível para qualquer esclarecimento aos pais;
2. A Escola deverá adequar os espaços físico e sinalizar salas de aula, salas de professores, bibliotecas e demais ambientes escolares compartilhados de modo a manter o distanciamento mínimo recomendado de 01 (um) metro entre as carteiras ou cadeiras e mesas, dentre outros, resguardando espaço para circulação nos ambientes internos e externos (observar a distância mínima de 1 (um) metro entre as pessoas em todos os ambientes);
3. A escola deverá manter distanciamento mínimo recomendado (1 metro) entre a mesa do professor e as primeiras mesas dos estudantes;
4. Nas unidades escolares que utilizam carteiras manter nas salas de aula as que estão sinalizadas como proibidas de utilização para preservação do espaço de isolamento social;
5. Se houver necessidade de revezamento de alunos será organizado pela escola e alunos, pais ou responsáveis serão informados através de publicações de listas nas escolas, chamamento de pais ou envio de mensagens em grupos de WhatsApp onde receberão as instruções necessárias;
6. A escola continuará fazendo uso de metodologias diversificadas para aulas e /ou atividades de forma presencial e remota;
7. A escola promoverá avaliações criteriosas para diagnosticar a real situação dos alunos em relação ao processo de aprendizagem de forma a ter subsídios para continuidade das ações pedagógicas ou replanejamento se necessário;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

8. Serão oferecidas atividades de recuperação de aprendizagem e reforço dos conteúdos para aqueles alunos que apresentarem mais dificuldade de realização das atividades propostas;
9. A escola deverá continuar zelando para garantir a participação do aluno, num ambiente acolhedor, assegurando a frequência escolar evitando assim o abandono;
10. O não comparecimento do aluno seguidamente, sem justificativa, deverá ser motivo de averiguação da situação através de contatos com o pai ou responsável e, na hipótese de tentativas em vão, a escola deverá acionar o Conselho Tutelar na tentativa de evitar a perda do vínculo ALUNO X ESCOLA;
11. O aluno deverá ir para a escola fazendo uso de máscara de proteção e, na entrada da escola, será aferida sua temperatura e adentrando a escola passará por tapete sanitizante, fará uso de álcool em gel nas mãos e será encaminhado para a sala de aula;
12. O aluno deverá levar máscara reserva (caso ocorra esquecimento a escola fará a entrega da mesma)
13. Após usar o banheiro deverá fazer a higienização das mãos, usar toalhas de papel e jogá-las no lixo;
14. Usar o bebedouro apenas para encher sua garrafinha que deverá ser levar de casa;
15. Pedimos aos pais que nos auxiliem nas orientações quanto as atitudes que os alunos devem tomar enquanto estiverem nas dependências da escola: fazer uso constantemente das máscaras; não trocar de máscara com os colegas, manter distância do colega e acatar as orientações dos professores;
16. Se a criança ou outro membro da família apresentar febre, calafrios, dor de garganta, dor de cabeça, tosse, coriza, distúrbios olfativos ou distúrbios gustativos a criança não deverá ir à escola, mas a escola deverá ser comunicada;
17. Se a criança residir com alguém com COVID-19 deverá permanecer em isolamento familiar pelo tempo recomendado pela Secretaria de Saúde do Município, assim como todos os outros membros da família e avisar a escola imediatamente;
18. Qualquer observação diferente relacionada ao aluno no ambiente escolar os pais serão contatados e deverão buscar a criança para avaliação adequada;
19. A limpeza dos espaços escolares será garantida pela equipe de funcionários da escola;
20. Só será permitida a entrada de pessoas na escola se estiver fazendo uso de máscara de proteção e;
21. Cada escola elaborou seu Plano de Retomada de Trabalho com sua organização de turmas, suas estratégias para acolhimento, atendimento e cumprimento de Protocolos Sanitários;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE

ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

22. Poderão ser expedidas novas orientações dependendo da evolução atual da COVID-19, bem como de outras medidas que venham a ser adotadas pelas autoridades de Saúde ou Governamentais.
23. Outras informações que ainda se fizerem necessárias poderão ser repassadas a qualquer momento bem como qualquer dúvida por parte da família a escola estará à disposição para atendimentos.

Caconde, julho de 2021



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROTOCOLO SANITÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA VOLTA ÀS AULAS PRESENCIAIS – AGOSTO 2021

Este documento visa orientar os Gestores das Unidades Escolares que atuam na Educação Infantil e Ensino Fundamental como instrumento de apoio no retorno das aulas presenciais, com manutenção de um ambiente seguro e saudável para os estudantes, professores e funcionários. O documento apresenta orientações sanitárias para o funcionamento e desenvolvimento de atividades presenciais nas escolas.

MEDIDAS DE PROTEÇÃO E PREVENÇÃO À COVID-19

MEDIDAS COLETIVAS

- Organizar as equipes para trabalharem de forma a cumprir os protocolos sanitários, com medida de distanciamento físico, com exceção dos profissionais que atuam diretamente com crianças de creche e pré-escola, devido à faixa etária.
- Manter portas e janelas abertas para ventilação de todos os ambientes da Unidade Escolar.
- Garantir adequada comunicação visual de proteção e prevenção de risco à Covid-19
- Organizar a rotina de limpeza do ambiente de trabalho e dos equipamentos de uso individual.

MEDIDAS INDIVIDUAIS

- É obrigatório o distanciamento de 1(um) metro entre as pessoas em todos os ambientes
- Uso de máscara somente para crianças com idade superior a 2 anos
- É obrigatório que todos os profissionais higienizem as mãos, conforme as indicações da Anvisa, frequentemente e após o contato com cada criança,



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

especialmente antes e após trocar fraldas (utilizar luvas), ao preparar e servir alimentos, ao alimentar crianças e ajuda-las no uso do banheiro.

- É obrigatório utilizar máscaras, conforme orientação de autoridades sanitárias, de forma a cobrir a boca e o nariz.
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros, procurar tossir ou respirar no antebraço e não nas mãos.
- Lavar as mãos com água e sabão e higienizar com álcool 70% várias vezes ao dia.
- Proibido cumprimentar com aperto de mão, beijos e ou abraços.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como copos e talheres, materiais escolares, livros e afins.
- se houver necessidade de formar filas, cumprir o distanciamento de 1(um) metro entre as pessoas.
- O uso de salas dos professores deve ser limitado a grupos pequenos e respeitar o distanciamento entre as pessoas.

IMPORTANTE:

- O uso do álcool em gel deve ser sempre supervisionado por se tratar de crianças, devido a risco de acidentes.
- Obrigatória a lavagem das mãos após contato com secreções, independente de terem sido utilizadas luvas para o procedimento.

PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES COM SEGURANÇA

- Orientar pais ou responsáveis sobre as regras de funcionamento da Unidade Escolar na retomada das atividades presenciais.
- Na entrada da escola: aferição da temperatura (usar termômetro), pisar no tapete sanitizante e fazer a higienização das mãos com álcool gel 70% e ser encaminhado diretamente para a sala de aula.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Separar as crianças por turmas e não misturá-las.
- Adequar os espaços físicos e sinalizar salas de aula, salas de professores, salas de leitura e demais ambientes escolares compartilhados de modo a manter o distanciamento mínimo recomendado de 01 (um) metro entre as carteiras ou cadeiras e mesas, dentre outros, resguardando espaço para circulação nos ambientes internos e externos (observar a distância mínima de 1 (um) metro entre as pessoas em todos os ambientes).
- A escola deverá manter distanciamento mínimo recomendado (1 metro) entre a mesa do professor e as primeiras carteiras dos estudantes.
- Demarcar rotas de entradas e saídas na escola, de forma a evitar aglomerações e cumprir o distanciamento.
- Intensificar a limpeza e higienização principalmente em locais utilizados com maior fluxo de pessoas.
- No uso de bebedouro, evitar contato direto com a superfície, procurando utilizá-lo somente para abastecer as garrafinhas individuais, recomenda-se que cada estudante e funcionário possa levar a sua própria garrafa de casa com identificação pessoal.
- Orientar a família para que a mesma pessoa, exceto as de grupo de risco para COVID-19, leve e busque a criança.
- É obrigatório orientar pais, responsáveis e estudantes a aferirem a temperatura corporal antes da ida para a escola. Caso a temperatura esteja acima de 37,5°C ou se a criança teve algum sintoma suspeito como febre, calafrios, falta de ar, tosse, dor de garganta, dor de cabeça, dor no corpo, perda de olfato ou paladar, diarreia, obstrução nasal, coriza, deverá permanecer em casa e procurar atendimento médico e avisar a escola imediatamente.

ÁREAS COMUNS

- Obrigatório o uso de máscaras.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Lavar as mãos com água e sabão, preferencialmente, ou disponibilizar frascos ou dispenser com álcool em gel 70%.
- Aferir a temperatura no acesso às áreas comuns, sempre que houver necessidade.
- Garantir o distanciamento físico
- Manter os ambientes ventilados (janelas e portas abertas).
- Manter a limpeza de móveis, superfícies e utensílios.
- Evitar que pais, responsáveis ou qualquer outra pessoa de fora, entre na instituição de ensino.
- Higienizar os banheiros antes de cada troca de turno, e sempre que possível
- O lixo deve ser removido diariamente e descartado com segurança.

SALAS DE AULA

- Obrigatório o uso de máscaras pelos estudantes e professores.
- Disponibilizar frascos com álcool gel 70% para higienização das mãos dentro das salas. O uso do álcool em gel deve ser sempre supervisionado por se tratar de crianças, devido a risco de acidentes.
- Garantir o distanciamento físico, respeitando a distância mínima de 1 metro.
- Manter a limpeza e higienização de salas a cada troca de turma.
- Manter os ambientes ventilados (Janelas e portas abertas).
- Retirar das salas os materiais que não serão utilizados, reduzindo a possibilidade de contaminação, priorize brinquedos e demais materiais laváveis. Pelúcias e outros objetos de difícil higienização, não devem ser utilizados.
- As salas de leitura podem ser abertas, desde que seja respeitado o distanciamento de 1 metro entre as pessoas e as seguintes regras:
 - a) Separar uma estante para recebimento de material devolvido;



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- b) Sempre higienizar as mãos antes e após manusear os livros;
 - c) Não colocar o livro recebido no acervo nas próximas 72 horas, como também não o liberar para empréstimo
- Higienize diariamente colchonetes em locais onde as crianças dormem com distanciamento de 1 metro. Profissionais devem fazer uso de máscara e face shield quando em situações que envolvam secreções.

MERENDA ESCOLAR / REFEITÓRIO

- Os cuidados de higiene precisam ser redobrados nas cozinhas e despensas. Cada produto deverá ser higienizado assim que chegar à instituição, antes de ser guardado ou utilizado. Frutas e legumes também precisam ser higienizados.
- A manipulação e preparação de alimentos deverá seguir regras de higiene já conhecidas, seguindo as orientações das equipes de nutrição.
- Evitar falar, rir, tossir, tocar nos olhos, nariz e boca enquanto manipulam os alimentos.
- Solicitar que os estudantes higienizem as mãos com água e sabão e/ou utilizem álcool em gel / álcool 70%.
- Orientar os estudantes para que respeitem o distanciamento mínimo recomendado entre eles durante as refeições e que evitem conversar, rir e tossir enquanto aguardam.
- Cuidar para que os pratos e talheres usados sejam depositados distantes dos utensílios limpos.
- O recolhimento dos restos de alimentos deve ser acondicionado em sacos de lixo e depositados em local que não permita o reaproveitamento dos alimentos.
- Cuide para que não haja troca de talheres ou de alimentos entre as crianças.
- Mamadeiras e bicos deverão ser higienizados seguindo procedimentos apropriados, com uso de escova após a fervura e solução de hipoclorito de



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

sódio. O mesmo deverá ser feito com utensílios utilizados pelos bebês, como chupetas e copos. Impedir que objetos de uso pessoal sejam usados por mais de uma criança, como copos e talheres.

- Cada turma deverá frequentar o refeitório já higienizado em horário escalonado, a fim de evitar aglomerações. Importante manter o distanciamento físico no momento da refeição de 1 metro, uma vez que todos estão sem máscara.
- Deixar livres as áreas de alimentação no horários de refeições.

SECRETARIA

- Não será permitida a entrada de professores na secretaria evitando aglomeração.
- Criar barreiras de distanciamento na secretaria para maior proteção durante o atendimento ao público.
- Obrigatório a utilização de máscaras.

TRANSPORTE COLETIVO

- Obrigatório a utilização de máscaras.
- Manter álcool gel 70% no interior do veículo, higienizando as mãos dos estudantes na entrada e saída do veículo.
- Evitar tocar olhos, nariz e boca sem higienizar as mãos.
- Seguir as regras de etiqueta respiratória para proteção em casos de tosse e espirros, procure tossir ou espirrar em seu antebraço e não em suas mãos.
- Durante o deslocamento, assegurar que ocorra uma boa ventilação no interior do veículo, preferencialmente, com ventilação natural.
- Orientar estudantes para evitar tocar nos bancos, portas, janelas e demais partes dos veículos do transporte escolar.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Higienizar o veículo antes e depois do transporte dos estudantes.
- O monitor do transporte escolar, deverá aferir a temperatura (com termômetro a laser) dos estudantes, na ida e volta das escolas.

CAPACITAÇÃO DAS EQUIPES

- Capacitação dos funcionários por meio da equipe gestora. Podendo contar com: palestras, estudos, dentre outras atividades desenvolvidas por profissionais da saúde e vigilância sanitária e ou epidemiológica.
- Capacitação para a equipe responsável pela merenda escolar através de informações e orientações repassadas pela nutricionista com base nas recomendações para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE no retorno presencial às aulas durante a Pandemia da COVID-19 dentre outras.

O QUE FAZER COM CASOS DE COVID-19 NA ESCOLA?

- Ao identificar um estudante com sinais e sintomas de síndrome gripal, tanto na entrada da escola como durante o período em que estiver em sala de aula, imediatamente isolar em um ambiente ventilado, sem constranger a criança e a escola deve acionar os pais/ responsáveis, orientando que esse estudante deve ser encaminhado para avaliação médica no Centro de atendimento ao enfrentamento ao COVID.
- Caso a escola não consiga entrar em contato com os pais/responsáveis acionar o Conselho Tutelar.
- Os casos suspeitos serão afastados e monitorados pela Unidade de Saúde local. Após o período de afastamento, quando o estudante não estará mais em período de transmissão do vírus, ele retornará para as atividades. Os demais continuarão com as atividades normalmente, e, se apresentarem sintomas, serão encaminhados para avaliação médica.



***PREFEITURA DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CACONDE
ESTADO DE SÃO PAULO***

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

- Da mesma forma que os estudantes, os professores e demais funcionários que apresentarem sintomas respiratórios devem ser encaminhados para avaliação médica no Centro de atendimento ao enfrentamento ao COVID, registrar o caso no SIMED e atualizar as informações sobre a saúde, teste, recuperação e indicação de contactantes.